



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 001/2019

Leilão para alienação de bens móveis inservíveis ao patrimônio público do Município de Coronel Pilar/RS.

O MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR, Estado do Rio Grande do Sul, torna público que **às 14:00hs do dia 11 de junho de 2019**, na Sala de Reunião da Unidade Básica de Saúde de Coronel Pilar - RS, situada à Rua Irmã Anselma, nº 50, Centro, realizará licitação na modalidade de **Leilão Público, pelo critério maior lance ou oferta por lote**, destinada à venda de veículos, máquinas, equipamentos e lotes de sucatas, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nas normas contidas neste Edital, cujas propostas financeiras serão recebidas pessoalmente, em forma de lances dos interessados.

Os trabalhos inerentes a presente licitação na modalidade de leilão público serão conduzidos e apregoados pela servidora municipal Daniela Zanatta Fachinelli, matrícula nº 074, designada leiloeira para o presente certame.

01. OBJETO

A presente licitação, na modalidade Leilão Público, tem por objeto a venda de bens móveis e materiais diversos pertencentes ao Município de Coronel Pilar - RS, **no estado em que se encontram**, separados em lotes avaliados e discriminados, conforme o anexo I do presente Edital, pressupondo-se que tenham sido previamente vistoriados e examinados pelos interessados, **de modo que não serão recebidas quaisquer reclamações posteriores quanto às suas condições gerais.**

2. DAS REGRAS PARA APRESENTAÇÃO DOS LANCES

2.1. As propostas serão apresentadas em forma de lances verbais, após o respectivo pregão da leiloeira, devendo ser formuladas a partir do preço mínimo previamente avaliado de cada lote, estabelecidos no Anexo deste Edital, que será considerado o lance inicial, **considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote**, cuja proposta será registrada na respectiva Ata lavrada no dia do leilão, a qual será assinada pelo leiloeiro, comissão, arrematantes e demais presentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

2.2. Para os lotes avaliados em até R\$ 1.000,00 os lances subsequentes ao valor mínimo deverão ser acrescidos de pelo menos R\$ 5,00 para cada lance adicional; para os lotes de valor entre R\$ 1.001,00 até R\$ 10.000,00, os lances subsequentes ao valor mínimo deverão ser acrescidos de R\$ 10,00 e, para lotes com valores acima de R\$ 10.001,00 os lances subsequentes ao preço mínimo deverão ser acrescidos de R\$ 50,00 para cada lance adicional.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão oferecer lances pessoas físicas, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, possuidoras de documentos de identidade – RG, capazes nos termos da Lei Civil e Pessoas Jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas- CNPJ.

3.2. Não poderão participar do Leilão: servidores municipais, membros da comissão Especial de Avaliação, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Pilar, leiloeira e equipe e os menores de 18 (dezoito) anos, não emancipados.

3.3. Os interessados em participar do leilão deverão comparecer no local com os seguintes documentos originais e respectivas cópias:

a) Pessoa física:

1. Carteira de identidade
2. CPF (cadastro de pessoa física)
3. Se representada por procurador, deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida em cartório, em que constem os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome do outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lances no referido Leilão, além de apresentação de Carteira de Identidade e CPF do Outorgante e Outorgado.

b) Pessoa jurídica:

1. Cartão do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica)
2. Carteira de identidade do sócio com poderes de gerência/representação na empresa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as alterações, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de origem, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

4. Se representada por procurador, deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida em cartório, em que constem os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome do outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lances no referido Leilão, além de apresentação do Contrato Social da empresa e Cédula de Identidade do Outorgado.

3.4. É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender ou negociar, sob qualquer forma, o bem arrematado antes da retirada do mesmo, bem como sua transferência.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. O leilão será realizado por lotes, conforme discriminado no Anexo I do presente Edital, e os valores são os mínimos aprovados como base para o lance inicial.

4.2. O Município de Coronel Pilar, conforme previsão legal contida no artigo 22, parágrafo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, não alienará os bens dos lotes cujos lances ou ofertas não sejam iguais ou maiores do que os valores expressos no Anexo I deste Edital.

4.3. Todos os lotes a serem leiloados serão entregues no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

4.4. É vedada a participação de servidores da Prefeitura Municipal de Coronel Pilar para a aquisição dos materiais deste leilão.

5. DO JULGAMENTO

5.1. O critério de julgamento será o de maior lance ou oferta.

5.2. O resultado da presente licitação será conhecido ao final da sessão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

5.3. A ata com os arrematantes será afixada no mural da Prefeitura Municipal de Coronel Pilar, no segundo dia útil seguinte a data do leilão.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os valores correspondentes aos lances vencedores **deverão ser pagos no ato**, diretamente na Tesouraria do Município, através de documento de arrecadação entregue pela leiloeira ao arrematante, devendo ser recolhido o valor integral do bem arrematado, podendo ser em dinheiro ou cheque.

6.2. Se o pagamento for efetuado com cheque, a liberação dos bens (lote) será efetuada após a compensação do mesmo.

6.3. Em nenhuma hipótese, conforme art. 53, § 2º da Lei 8.666/93, serão devolvidos os valores aludidos nos itens 6.1 e 6.2.

7. DA ENTREGA

7.1. A retirada dos bens arrematados deverá ser realizada em até 10 (dez) dias úteis após o pagamento total do valor arrematado, sendo que esgotado este prazo poderá ser cobrada do arrematante uma taxa diária de permanência.

7.2. A remoção dos bens arrematados será por conta e risco exclusivo do arrematante, cabendo-lhe providenciar os meios necessários para remoção dos lotes arrematados, bem como assumirá o risco no carregamento e de transporte.

7.3. Nos pagamentos efetuados com cheque, o arrematante somente poderá retirar o bem após a compensação do mesmo.

7.4. Os recibos de transferência dos veículos leiloados serão emitidos exclusivamente em nome do arrematante, cabendo-lhe a realização dos atos de transferência dos veículos junto ao DETRAN, no prazo legal.

7.5. Não será admitida a desistência total ou parcial da arrematação, ficando o arrematante responsável pelo pagamento total dos lotes arrematados, bem como pela retirada no prazo designado.

7.6. Decorrido o prazo de 30 dias contado do prazo para retirada sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou lotes de bens, o arrematante será considerado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

desistente e perderá em favor do Município de Coronel Pilar o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou lotes de bens arrematados, que permanecerá em custódia pela Prefeitura para ser leiloado em outra oportunidade.

7.7. A retirada do bem arrematado por terceiros só será permitida mediante a apresentação de autorização por escrito do arrematante, devidamente assinada e com firma reconhecida.

7.8. O arrematante será obrigado, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar veículo apto a circular, a promover a sua transferência obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do respectivo documento, atendidas às demais exigências legais (art. 123 do CTB- Lei Federal Nº 9.503/97).

7.9. São de responsabilidade do arrematante as cautelas inerentes para colocação em funcionamento de quaisquer dos bens arrematados.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Os bens a serem leiloados estarão expostos e disponíveis à visitação pública, exclusivamente, do dia 06 de junho de 2019 até 11 de junho de 2019, no local do leilão, situada à Rua Irmã Anselma, nº 50, Centro, no horário das 08h30min às 10h30min e das 13h às 16h (dias 06; 07 e 10/06/2019) e das 08h30min às 11h30min no dia 11 de junho de 2019, cabendo aos licitantes examinar detidamente os lotes do seu interesse, uma vez que todo e qualquer bem será vendido no estado em que se encontra.

8.2. Os interessados poderão, nos dias determinados para visitação, vistoriar, examinar, levantar situação documental, etc., inerente aos bens destinados a leilão, sendo de sua inteira responsabilidade, em relação aos veículos, fazer as averiguações quanto ao modelo, cor, ano de fabricação, potência, problemas mecânicos, nº do motor e chassi, para posterior regularização junto aos órgãos competentes, sendo que em relação a quaisquer dos lotes será permitida, exclusivamente, a avaliação visual, sendo vedados o seu manuseio, experimentação ou retirada de peças para verificação.

8.3. Quaisquer esclarecimentos dos interessados deverão ser solicitados impreterivelmente até o dia anterior ao Leilão, até as 16h00min, não cabendo ao Município ou à leiloeira qualquer responsabilidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

8.4. Uma vez integralizado o pagamento, o Município exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial ou avaria que venha a ocorrer no bem (lote) arrematado e não retirado dentro do prazo a que se refere o Item 7.

8.5. O Município de Coronel Pilar reserva-se o direito de suspender ou adiar total ou parcialmente a realização do leilão, não cabendo aos licitantes qualquer reclamação ou indenização.

8.6. O arrematante não poderá alegar sob qualquer forma ou pretexto o desconhecimento das condições deste Edital de Leilão.

8.7. Maiores informações serão fornecidas na sede da Prefeitura Municipal, na Av. 25 de Julho, nº 538 ou pelo telefone (054) 3435-1115, das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

Coronel Pilar - RS, 16 de Maio de 2019.

LUCIANO CONTINI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Juliana Rebellatto Locatelli
OAB/RS 105.526
Assessoria Jurídica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

LEILÃO PÚBLICO 001/2019

ANEXO I

RELAÇÃO DOS LOTES, DESCRIÇÃO DOS BENS E VALORES MÍNIMOS.

Lote nº	Patrimônio	Descrição	Lance mínimo
01	2680	Automóvel Fiat Doblô, modelo ELX 1.8, Flex, capacidade de 07 lugares, ano/modelo: 2007/2008, combustível flex; potência 114cv, cor cinza, chassi nº 9BD11930581046304, placas INZ7719.	R\$ 13.200,00
	2681	Alto Falantes 6"	
	2682	Alto Falantes 6"	
	2683	Alto Falantes 4X6	
	2684	Alto Falantes 4X6	
	2685	Rádio AM/FM, cor preto, marca AR70, modelo 701C.	
02	2449	Fiat Ducato Minibus 2.3, 16V, Multijet Economy, turbo diesel com 16 lugares; motor diesel de 4 cilindros com 2,287cm ³ de cilindrada, com 127cv; ano/modelo: 2012/2013; cor branca, chassi nº 93W244M24D2106164; placas ITS4605.	R\$ 14.100,00
03	2302	Fiat Ducato Combinato (van) 2.8, diesel com 10 lugares; motor diesel de 4 cilindros com 2.800cm ³ de cilindrada, com 103cv; ano/modelo: 2002/2003; cor branca, chassi nº 93W231K2131009277; placas IKZ3784;	R\$ 12.200,00
	2450	Tacógrafo marca Fip Spy. Acompanham 04 unidades pneu 205/70 R15 e 01 unidade filtro racor R4510M.	
04	2695	Automóvel Volkswagen Gol 1.0; motor com 67cv; gasolina; ano/modelo: 2003/2004; 04 portas; cor branca; chassi nº SBWCA05X24T055401; placas ILO2099.	R\$ 1.950,00
05	2276	Micro-ônibus Marcopolo Volare V6 lotação; motor diesel; capacidade para 24 passageiros + 01 auxiliar; ano/modelo: 2005/2006; cor branca; chassi nº 93PB37D2M6C017283; placas IMW3358.	R\$ 32.150,00
		Acompanham 02 unidades de buchas e 03 unidades de pneu 215/75 R 17,5.	
06	2292	Motoniveladora Huber 165S, equipada com ripper, cabina fechada, lâmina deslizante; modelo 205C; série V.B nº 10158 – motor Scania, cor amarela; ano 1980; sem horímetro;	R\$ 18.500,00
		Acompanham 05 unidades buchas do comando, 01 unidade calço gira círculo de ferro, 10 unidades calços da lâmina, 16 unidades castanha de roda, 05 unidades castanha grande, 01 unidade chaveta cubo traseiro, 01 unidade corrente do tandem, 02 unidades filtros usados, 02 unidades pino rei da lâmina e pino do comando.	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

07	2303	Retroescavadeira 4x4 chassi N6AH02425, marca CASE, modelo 580L, motor a diesel, cor amarela, ano/ modelo: 2006.	R\$ 42.000,00
	2726	Banco com suspensão.	
		Acompanham 02 unidades abraçadeira da descarga 580L - Ref. A170467, 14 unidades calços/ arruelas/ buchas, 01 unidade filtro do ar primário Ref. UARS6941F, 01 unidade filtro do ar secundário Ref. UARS6940P, 01 unidade tubo 192813A1, 01 unidade tubo 196815A1.	
08	2445	Trator agrícola marca Massey Ferguson, modelo 4275/4L, ano/ modelo: 2013, cor vermelho, série: 4275373935.	R\$ 67.000,00
	2447	Plaina Agrícola Dianteira PHD1550. Concha, empilhadeira, enleiradeira adaptada para o trator agrícola.	
		Acompanham 02 unidades de filtro hidráulico.	
09	2446	Roçadeira hidráulica articulada, modelo RHA-150, marca Lavrale, ano fabricação 2009; cor vermelho, com acoplamento nos três pontos do trator, para tomada de força com 540rpm, motor dois circuitos hidráulicos independentes, válvulas de alívio para proteção contra impactos, largura de corte mínimo de 1,50m, operação horizontal e vertical (aclives e declives), velocidade de trabalho de 3 a 7 km/h, peso aproximado do equipamento 1.050kg.	R\$ 6.800,00
		Acompanha 01 unidade de Filtro hidráulico roçadeira Newtec HR180 10 PH L=49115.	
	309	ESTUFA JAMES. MODELO TCC 14000.	
	2213	BEBEDOR P/ ÁGUA MINERAL TECNIGEL.	
	347	BEBEDOR P/ ÁGUA MINERAL TECNIGEL. COR BEGE.	
	482	BEBEDOR P/ ÁGUA MINERAL TECNIGEL. COR BEGE.	
	1066	BEBEDOR P/ ÁGUA MINERAL TECNIGEL. COR BRANCO.	
	725	BEBEDOURO BELLIERE. MODELO CALIPSO.	
	733	BEBEDOURO DE PRESSÃO. MARCA BEGEL. COR METAL E CINZA.	
	38	BEBEDOURO P/ ÁGUA MINERAL TECNIGEL MODELO NIG, SÉRIE 007000439.	
	74	CÂMERA DIGITAL MARCA SONI. MODELO 3.2 MEGAPIXELS.	
	2133	MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL SONY COM 6 MEGAPIXEL.	
	879	APARELHO DE DVD P380K MARCA SAMSUNG, MODELO RJ1500DVX, SÉRIE BOM06X6QB01274X. COR PRETO.	
	1379	APARELHO DE DVD SEMP. MODELO SD7050S.	
	2676	APARELHO DE DVD, MARCA OMNICOM, MODELO RJ1500DVX, COR CINZA.	
	2677	APARELHO DE DVD, MARCA OMNICOM, MODELO RJ1500DVX, COR CINZA.	
	2678	APARELHO DE DVD, MARCA OMNICOM, MODELO RJ1500DVX, COR CINZA.	
	244	ESPREMEDOR DE FRUTAS MARCA NKS. MODELO TS208. COR BEGE E BRANCO.	
1595	ESPREMEDOR DE FRUTAS. MARCA NKS. MODELO TS208. COR BEGE E BRANCO.		
1596	ESPREMEDOR DE FRUTAS. MARCA NKS. MODELO TS208.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

10		COR BEGE E BRANCO.	R\$ 250,00
	319	APARELHO DE FAX MODELO 275 MARCA BROTHER (CORTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL, IDENTIFICADOR DE CHAMADA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO P/ 10 PÁGINAS) SÉRIE U56474B1K079977. COR CINZA.	
	192	FAX SMILE, MARCA BROTHER, MODELO 275, SÉRIE U56174C5K518909. COR BEGE.	
	1844	REFRIGERADOR CONSUL. MODELO SUPER LUXO. COR AZUL.	
	156	GPS GARMIN E-TREX SUMIT	
	69	IMPRESSORA DE CHEQUES, MARCA BEMATCH. Nº SÉRIE 37990000250040. COR CINZA.	
	61	IMPRESSORA, AUTENTICADORA, NÃO FISCAL, MODELO MP-20MI, MARCA BEMATECH. COR BEGE. Nº SÉRIE 4420000118019.	
	1582	LIQUIDIFICADOR BLACK DECKER. MODELO IB890.	
	1590	LIQUIDIFICADOR BLACK DECKER. MODELO IB890.	
	1994	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS ELECTROLUX.	
	1961	FORNO MICRO CCE M200E 20 LTS.	
	656	RÁDIO 3X1 DUPLO DECK CCE. MODELO SS 473. COR PRETO.	
	880	RÁDIO COM USB AM/FM/CD COR PRETA, PHILCO. MODELO PB120N.	
	1389	RÁDIO GRAVADOR C/CD "CCE". MODELO CS555. COR AZUL E CINZA.	
	149	RÁDIO PORTÁTIL NKS CD/MP3. Nº DE SÉRIE 28360092008. COR CINZA.	
	247	RECEPTOR ROTA SAT. MODELO RTS 1900. COR CINZA E PRETO.	
	323	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO MARCA GE. MODELO NO 269926E1-B. COR BEGE.	
	1349	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO. MARCA INTERBRAS. MODELO TS40ID. CAT, (COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS). SERIE H8ZB3708422T2. COR PRETO.	
	1382	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO. MARCA PANASONIC. MODELO KX TG137LHB. SÉRIE IACQD392848.	
	414	APARELHO DE TELEFONE, MARCA INTELBRÁS, COR BRANCO.	
	63	APARELHO DE TELEFONE, MODELO PREMIUM, MARCA INTELBRAS, COR BEGE, Nº DE SÉRIE TC0604111327.	
	427	APARELHO DE TELEFONE. MARCA INTELBRAS. MODELO PLENO. Nº DE SÉRIE TB11021700158. COR BRANCO.	
	42	APARELHO DE TELEFONE. MARCA INTELBRAS. MODELO TI 630, COM VISOR. Nº DE SÉRIE 489118. COR BEGE.	
2141 e 2142	MESA OPERADORA E CENTRAL COM 08 LINHAS MODELO CORP 16000, MARCA INTELBRAS.		
187	TRANSFORMADOR PARA APARELHO DO FAX MODELO CNP357. MARCA CNP. COR PRETO.		
900	TELEVISOR 20" PHILCO. MODELO PLATINUM.		
655	TELEVISOR 20" PHILCO. MODELO PLATINUM. COR CINZA.		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

	152	TELEVISOR 20" PHILCO. MODELO PLATINUM. SÉRIÉ 315974. COR CINZA.	
	444	TELEVISOR A CORES 20" C HPS2005/200 CCE. COR CINZA.	
	652	VENTILADOR COLUNA 65 cm 3V SOLASTER. MODELO ACAPULCO. COR PRETO.	
	2536	VENTILADOR DE TETO 4 PAS	
	2490	VENTILADOR DE TETO EM METAL COM 04 HÉLICES.	
	2709	VIDEO CASSETE LG CINZA, MODELO GC481B.	
	1373	VÍDEO-CASSETE 4C "LG". MODELO CC450B.	
	881	VÍDEO-CASSETE 4C. MARCA LG. MODELO CC400B. COR CINZA.	
	882	VÍDEO-CASSETE 4C. MARCA LG. MODELO CC400B. COR CINZA.	
	-	Sucata de 01 relógio ponto, 01 micro PABX, 04 celulares e 01 telefone.	
11	2179	ANDADOR 3X1 DE ALUMÍNIO.	R\$ 125,00
	2095	BALANÇA INFANTIL 15 kg DIGITAL MARCA FILIZOLA, MODELO BP BABY Nº 7051/00.	
	2175	CADEIRA DE RODAS PADRAO NORMAL.	
	2010	CADEIRA ODONTOLÓGICA C/ REFLETOR ACOPLADO, C/ 02 SUGADORES ACOPLADOS MARCA DABI ATLANTE.	
	2172	CADEIRA PARA BANHO BIG. MARCA BAXMANN.	
	1995	CONCENTRADOR DE OXIGENIO MARCA MILLENIUM. MODELO MS.	
	1941	INFRA VERMELHO COM LAMPADA PEDESTAL CA.	
	2080	MACA P/ EXAME CLÍNICO ADULTO	
	1814	MACA P/ EXAME CLÍNICO ADULTO, 1,90x0,75x0,70M. COR BRANCO.	
	1815	MACA P/ EXAME CLÍNICO ADULTO. COR PRETO.	
	2066	SUORTE CROMADO P/ SORO.	
	2079	SUORTE DE SORO.	
2085	SUORTE DE SORO.		
12	66	CPU INTEL CORE 2 DE 2.8GHZ, PLACA MAE, MEMORIA DE 2 G, HD DE 160, DRIVE DE DVD GRAVADOR, DRIVE DE DISQUETE, PLACA SERIAL, LICENÇA DE USO DO XP, MOD. INST. WINDOWS, GABINETE COM FONTE.	R\$ 25,00
	386	CPU MARCA LG. COR BEGE.	
	1394	CPU S/ MARCA. MODELO INTEL INSIDE PENTIUM IV. COR CINZA.	
	624	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR DE VELOCIDADE MÍNIMA DE 3.20GHZ 4G DE MEMÓRIA (CPU).	
	1727	CPU com PROCESSADOR, 1.024 MB DE MEMORIA DDR2, HD 160 GB, PLACA MÃE, KIT MULTIMÍDIA, DRIVE DE DISQUETE, GABINETE, WINDOWS XP PROFISSIONAL.	
	2458	ESTABILIZADOR MARCA SMS, MODELO REVOLUTION IV, SÉRIE 158050001769.	
320	IMPRESSORA LASER JET P1005, MARCA HP, MODELO CB410A, SÉRIE BRBS88LOZP. COR CINZA.		
2272	IMPRESSORA MARCA HP, MODELO 7260, COR CINZA E BRANCO.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

	385	MONITOR 15", MARCA AOC MODELO CT 5006,SÉRIE K4555PA902204,COR BEGE	
	19	MONITOR LCD COM TELA 20", MARCA SAMSUNG, MODELO 2033SWPLUS, SÉRIE CM20HXGZ100784Y. COR PRETO.	
	2470	NOBREAK MARCA SMS, MODELO NET WINNER, COR CINZA.	
	2457	NOBREAK MARCA TS SHARA MODELO UPS PROFESSIONAL, COR BEGE, SÉRIE 41202514.	
	2170	NOBREAK TS SHARA. MODELO UPS PROFISSIONAL. COR BEGE.	
	2014	ROTEADOR MARCA INTELBRAS. MODELO WRN 240I. COR BRANCO.	
	-	Sucatas de 07 cpus, 12 monitores, 07estabilizadores, 01impressora e 01retroprojektor.	
13	1376	ARQUIVO DE AÇO TAMANHO OFICIO PARA PASTA SUSPENSA FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CONTENDO 4 GAVETAS COM TRILHO TELESCÓPICO NA COR BRANCA MEDINDO 1,35 X 36 X 72.	R\$ 80,00
	1738	CADEIRA 100 STD FIXA 4P EL2 5/JS31 MOVELGAR	
	1684	CADEIRA 102 STD SEC GIR S/ BRACO EL2 3/JS31 ESTOFADA VERDE. MARCA MOVELGAR.	
	1986	CADEIRA 104 CX GIRATÓRIA C/ROD EL2 1/JS31. MARCA MOVELGAR. COR AZUL.	
	1825	CADEIRA COM 4 PÉS GIRATÓRIA. COR VERMELHO.	
	2505	CADEIRA ESCOLAR EM METAL COM ASSENTO E ENCOSTO EM FÓRMICA. COR BEGE.	
	2506	CADEIRA ESCOLAR EM METAL COM ASSENTO E ENCOSTO EM FÓRMICA. COR BEGE.	
	2507	CADEIRA ESCOLAR EM METAL COM ASSENTO E ENCOSTO EM FÓRMICA. COR BEGE.	
	2508	CADEIRA ESCOLAR EM METAL COM ASSENTO E ENCOSTO EM FÓRMICA. COR BEGE.	
	2509	CADEIRA ESCOLAR EM METAL COM ASSENTO E ENCOSTO EM FÓRMICA. COR BEGE.	
	2510	CADEIRA ESCOLAR EM METAL COM ASSENTO E ENCOSTO EM FÓRMICA. COR BEGE.	
	2511	CADEIRA ESCOLAR EM METAL COM ASSENTO E ENCOSTO EM FÓRMICA. COR BEGE.	
	2512	CADEIRA ESCOLAR EM METAL COM ASSENTO E ENCOSTO EM FÓRMICA. COR BEGE.	
	2513	CADEIRA ESCOLAR EM METAL COM ASSENTO E ENCOSTO EM FÓRMICA. COR BEGE.	
	2514	CADEIRA ESCOLAR EM METAL COM ASSENTO E ENCOSTO EM FÓRMICA. COR BEGE.	
2515	CADEIRA ESCOLAR EM METAL COM ASSENTO E ENCOSTO EM FÓRMICA. COR BEGE.		
2516	CADEIRA ESCOLAR EM METAL COM ASSENTO E ENCOSTO EM FÓRMICA. COR BEGE.		
2517	CADEIRA ESCOLAR EM METAL COM ASSENTO E ENCOSTO EM FÓRMICA. COR BEGE.		
2518	CADEIRA ESCOLAR EM METAL COM ASSENTO E		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

	ENCOSTO EM FÓRMICA. COR BEGE.	
2519	CADEIRA ESCOLAR EM METAL COM ASSENTO E ENCOSTO EM FÓRMICA. COR BEGE.	
2520	CADEIRA ESCOLAR EM METAL COM ASSENTO E ENCOSTO EM FÓRMICA. COR BEGE.	
2521	CADEIRA ESCOLAR EM METAL COM ASSENTO E ENCOSTO EM FÓRMICA. COR BEGE.	
2522	CADEIRA ESCOLAR EM METAL COM ASSENTO E ENCOSTO EM FÓRMICA. COR BEGE.	
2523	CADEIRA ESCOLAR EM METAL COM ASSENTO E ENCOSTO EM FÓRMICA. COR BEGE.	
2524	CADEIRA ESCOLAR EM METAL COM ASSENTO E ENCOSTO EM FÓRMICA. COR BEGE.	
2525	CADEIRA ESCOLAR EM METAL COM ASSENTO E ENCOSTO EM FÓRMICA. COR BEGE.	
2526	CADEIRA ESCOLAR EM METAL COM ASSENTO E ENCOSTO EM FÓRMICA. COR BEGE.	
2527	AÉREO CEREJEIRA. 1,20X0,50X0,30M.	
2530	BALCAO P/ PIA COM 2 GAVETAS CEREJEIRA. 0,85X0,50X1,20M.	
1687	GAVETEIRO SUSP 02 GAVETAS. COR BEGE. 0,30x0,45x0,50m.	
2529	PIA AÇO INOX 1,20X0,50M.	
2724	ESTANTE 0,80X1,60X0,47M.	
619	ESTANTE DE ACO LEVE 3W C/ 6 PRATELEIRAS. 0,3X0,95X2M. COR CINZA.	
620	ESTANTE DE ACO LEVE 3W C/ 6 PRATELEIRAS. 0,3X0,95X2M. COR CINZA.	
621	ESTANTE DE ACO LEVE 3W C/ 6 PRATELEIRAS. 0,3X0,95X2M. COR CINZA.	
622	ESTANTE DE ACO LEVE 3W C/ 6 PRATELEIRAS. 0,3X0,95X2M. COR CINZA.	
2531	MESA ESCOLAR EM METAL COM TAMPO EM FÓRMICA. COR BEGE. 0,4X0,6X0,75M.	
2532	MESA ESCOLAR EM METAL COM TAMPO EM FÓRMICA. COR BEGE. 0,4X0,6X0,75M.	
2533	MESA ESCOLAR EM METAL COM TAMPO EM FÓRMICA. COR BEGE. 0,4X0,6X0,75M.	
2534	MESA ESCOLAR EM METAL COM TAMPO EM FÓRMICA. COR BEGE. 0,4X0,6X0,75M.	
2535	MESA ESCOLAR EM METAL COM TAMPO EM FÓRMICA. COR BEGE. 0,4X0,6X0,75M.	
2670	CAVALETE RAMSOR P/DES. CD-2. 0,5X0,7X1,35M. COR CINZA.	
2671	PRANCHETA AGLOMERADA 90X120X0,18 (ENGENHEIRO) COM RÉGUA PARALELA 120 cm.	
1890	PERSIANA VERTICAL, MEDIDAS 1,40 x 1,70M. COR CINZA. MARCA PERSOLLE.	
2047	POLTRONA ARTICULÁVEL. COR PRETA.	
2528	PRATELEIRA MADEIRA.0,75X1,40X0,30M.	
2	PRATELEIRA PARA COLOCACAO DO SERVIDOR EM MADEIRA MARROM. 0,2X 0,6 X 0,8M.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

	484	QUADRO NEGRO DE PAREDE. 1x3m.	
14	407	MÁQUINA ESCREVER. MARCA FACIT. MODELO 174214221. COR BEGE.	R\$ 20,00
	1322	DUPLICADOR A ÁLCOOL (MIMIÓGRAFO). MARCA FACIT.	
	1295	MIMIÓGRAFO ELETROMAK. COR MARROM.	
	1072	MIMIÓGRAFO FACIT. COR CINZA METAL.	
	1323	MIMIÓGRAFO FACIT. COR LARANJA.	
15	Sucata em geral		R\$ 80,00
	2721	01 equipamento cilíndrico de filtração para ferro e manganês	
		280kg de sucata de papel (jornais)	
		390kg de sucata metálica e reatores de luminária	
16	2301	LAVA JATO J7000 MONOFASICO 2CV COM VAZAO 7,5LT/MIN PRESSAO 1600 LBF GATILHO COM TRAVA DE SEGURANCA.	R\$ 50,00